



EDITAL INTERNO Nº 02/2020
PROCESSO SELETIVO DE MONITORES DE ENSINO DO CCET

O Diretor do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, com base na Resolução nº 002/2016 do CONEPE e edital PROGRAD/CPE nº 01/2020, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, visando à seleção de Projetos e de Monitores no âmbito do Programa de Monitoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Serão disponibilizadas 07 (sete) bolsas de Monitorias de Ensino, conforme Edital PROGRAD/CPE nº 01/2020.
- 1.2. A bolsa de Monitoria de Ensino terá duração de 1 (um) período letivo, com início em 16/03/2020.
- 1.3. O total do valor da bolsa de monitoria de ensino, no semestre letivo 2020.1, será de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), distribuídos em 4 parcelas iguais de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
- 1.4. O Diretor do CCET constituirá, por meio de portaria, a Comissão de Monitoria do CCET para coordenar todo o processo seletivo.

2. DO CRONOGRAMA

- 2.1. O Processo Seletivo objeto deste edital deverá seguir o seguinte cronograma:

Atividades	Datas
Publicação do Edital Interno do CCET	21/01/2020
Submissão dos projetos	22/01 a 03/02/2020
Divulgação dos projetos contemplados com bolsa	Até 07/02/2020
Inscrição <i>online</i> dos estudantes candidatos	08/02 a 17/02/2020
Homologação das inscrições dos estudantes candidatos	Até 21/02/2020
Processo Seletivo realizado pelo professor responsável pelo componente curricular	02 a 04/03/2020
Entrega pelo professor do relatório de seleção à Comissão de Monitoria	Até 05/03/2020
Divulgação dos resultados	06/03/2020
Recursos (estudantes candidatos)	07/03/2020
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	09/03/2020
Entrega dos documentos para a implementação da bolsa	10/03/2020
Início das atividades de monitoria	16/03/2020

3. DA SUBMISSÃO DE PROJETOS

- 3.1. Poderá submeter projeto de monitoria de ensino, o docente que:
 - 3.1.1. Pertencer ao quadro de professores efetivos do CCET, no exercício de suas atividades de ensino nos cursos de graduação;
 - 3.1.2. Estiver alocado em turma do componente curricular para o qual pretende orientar Monitor de Ensino no semestre letivo 2020.1 na data de divulgação dos projetos



contemplados com bolsa, conforme o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

3.2. O Projeto de monitoria deverá ser obrigatoriamente elaborado conforme formulário do Anexo I.

3.2.1. Projetos enviados em formulário diferente do modelo apresentado no Anexo I serão desconsiderados.

3.3. Para submeter o projeto, o docente proponente deverá enviar **cópia digital do projeto (arquivo em PDF com assinaturas) para o e-mail monitriaccet@gmail.com** até às 23h59min do prazo estipulado no Item 2.1.

3.3.1. O docente proponente receberá um e-mail confirmando o recebimento da inscrição.

3.3.2. Projetos recebidos fora do prazo serão desconsiderados.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS PROJETOS.

4.1. Os projetos serão analisados pela Comissão de Monitoria do CCET.

4.2. Havendo uma quantidade de projetos submetidos superior ao número de bolsas disponíveis, as bolsas serão distribuídas entre os projetos.

4.2.1. Os critérios para a escolha dos projetos contemplados com bolsa, vinculados a um componente curricular previsto para o semestre 2020.1, conforme os dados constantes do SIGAA, seguirão a seguinte ordem crescente de prioridade:

4.2.1.1. Componente curricular que atenda ao maior número de cursos, conforme as reservas de vaga registradas no SIGAA.

4.2.1.2. Componente curricular com maior índice de reprovação (número de reprovações por número de matrículas) entre todas as turmas no ano letivo de 2018.

4.2.2. Em caso de empate, o critério de desempate será: componente curricular que, pelas Matrizes Curriculares dos cursos do CCET, esteja mais próximo do 1º Semestre.

4.2.3. Para o item 4.2.1.1, serão considerados como cursos do CCET: Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e Ambiental, Física, Geologia, Matemática e Química, totalizando 7 (sete) cursos.

4.2.4. A distribuição das bolsas será realizada, em primeiro turno, para os estudantes com maior colocação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos e, no caso de restarem bolsas disponíveis, será repetido o procedimento até se esgotarem as bolsas.

4.3. Se a quantidade de projetos submetidos for menor ou igual ao número de bolsas disponíveis, todos os projetos serão considerados aptos a ter monitoria com bolsa.

4.4. Se após o resultado final houver bolsas restantes, elas serão distribuídas conforme os critérios do Item 4.2 para os projetos aprovados que necessitem de 2 (dois) ou mais monitores.

5. DA INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES CANDIDATOS

5.1. Os estudantes interessados em participar do Programa de Monitoria de Ensino deverão apresentar no ato da inscrição:



- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo II;
 - b) Cópia de documento de identidade com foto;
 - c) Comprovante de matrícula;
 - d) Cópia do Histórico Escolar que comprove aprovação no componente curricular ou equivalente, segundo as Tabelas de Equivalência dos Colegiados para transição das Matrizes Curriculares ou segundo documento de equivalência expedido pelo Colegiado do Curso.
- 5.2. Os documentos supracitados deverão ser **digitalizados em arquivo único e encaminhados para o e-mail monitriaccet@gmail.com**, dentro do prazo estipulado no Item 2.1.
- 5.2.1. Inscrições recebidas fora do prazo serão desconsideradas.
- 5.3. Para participar o estudante deve:
- a) Estar regularmente matriculado e ser frequente em curso de graduação da UFOB;
 - b) Haver cursado, com aprovação, o componente curricular ou equivalente, segundo as Tabelas de Equivalência dos Colegiados para transição das Matrizes Curriculares dos cursos ou segundo documento de equivalência expedido pelo Colegiado do Curso;
 - c) Não estar vinculado a Programa Institucional, com bolsa ou sem bolsa acadêmica.
- 5.4. O candidato poderá se inscrever em até 3 (três) projetos, listando os componentes curriculares na Ficha de Inscrição em ordem de prioridade.
- 5.5. A inscrição do estudante poderá ser automaticamente cancelada mediante quaisquer irregularidades encontradas nos documentos entregues.

6. DO PROCESSO SELETIVO DO BOLSISTA

- 6.1. A avaliação dos candidatos será conduzida pelo Professor proponente do projeto de monitoria de ensino.
- 6.2. A avaliação dos candidatos consistirá de 3 (três) etapas:
- 6.2.1. PRIMEIRA ETAPA: Prova escrita para disciplinas de módulo teórico, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Essa etapa possui caráter eliminatório e classificatório, sendo habilitado para as próximas etapas da seleção o candidato que atingir nota maior ou igual a 5,0 (cinco) pontos.
- 6.2.1.1. Em caso de disciplinas que apresentem módulo prático, uma prova prática poderá ser aplicada, a critério do professor proponente, em substituição à prova escrita e com mesma atribuição de nota.
- 6.2.2. SEGUNDA ETAPA: Entrevista, com duração máxima de 15 (quinze) minutos, de caráter classificatório. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, com base em barema elaborado pelo professor orientador.
- 6.2.3. TERCEIRA ETAPA: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do estudante na disciplina, de caráter classificatório.



- 6.3. A nota final do candidato corresponderá à média ponderada das notas obtidas nas três etapas, sendo que a prova escrita (ou prática) terá peso 7,0 (sete), a entrevista terá peso 2,5 (dois vírgula cinco) e o IRA terá peso 0,5 (zero vírgula cinco).
- 6.4. Será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior nota final. As demais classificações seguirão em ordem decrescente das notas finais.
- 6.5. Em caso de empate entre os candidatos, será classificado o que possuir maior nota na prova escrita e, como segundo critério, melhor desempenho na entrevista.

7. DOS RECURSOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. A lista dos projetos selecionados e dos estudantes classificados no processo seletivo será divulgada no quadro de avisos do CCET e por e-mail na data prevista no cronograma.
- 7.2. O estudante candidato poderá interpor recurso por meio do e-mail monitoriacet@gmail.com;
 - 7.2.1. O recurso deve conter justificativa devidamente fundamentada para análise pela Comissão de Monitoria do CCET;
 - 7.2.2. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.
- 7.3. Os resultados dos recursos serão fixados no quadro de avisos do CCET e também disponibilizados por e-mail.
- 7.4. É de inteira responsabilidade do professor proponente de projeto e do estudante candidato acompanhar as publicações no quadro de aviso do CCET.

8. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- 8.1. Após a divulgação do resultado final e dos recursos, o professor orientador e o bolsista deverão entregar na secretaria da Direção do CCET os seguintes documentos, conforme o caso:
 - a. Termo de Compromisso de Monitoria de Ensino do Orientador (Anexo III);
 - b. Termo de Compromisso de Monitoria de Ensino do monitor bolsista ou monitor voluntário (Anexos IV e V, respectivamente);
 - c. Ficha de Cadastro de monitor bolsista ou monitor voluntário (Anexos VI e VII, respectivamente);
 - d. Plano de trabalho da monitoria.
- 8.2. Após 30 (trinta) dias da data do início da Monitoria de Ensino, o monitor deverá entregar na secretaria da Direção do CCET comprovante de matrícula atualizado do semestre letivo 2020.1.

9. DA COMISSÃO DE MONITORIA DO CCET

- 9.1. O processo seletivo de projetos e monitores do Programa de Monitoria do CCET será conduzido pela Comissão de Monitoria do CCET, por meio de portaria designada pela Direção do CCET.
- 9.2. A Comissão de Monitoria do CCET será composta por três servidores do CCET, sob a presidência de um de seus membros.
- 9.3. Cabe à comissão:



- a) Receber e conferir as propostas de projetos de monitoria submetidos ao programa;
- b) Tirar as dúvidas dos docentes e dos estudantes enviados para o e-mail oficial da monitoria;
- c) Divulgar a lista de projetos aceitos no programa, especificando aqueles contemplados com bolsa de monitoria;
- d) Receber e conferir as inscrições dos candidatos;
- e) Divulgar a relação das inscrições dos candidatos homologados;
- f) Encaminhar aos professores proponentes a lista dos estudantes inscritos, bem como os dados inerentes ao certame;
- g) Tornar públicos atos e resultados do processo de seleção dos monitores de ensino.
- h) Avaliar os recursos e divulgar seus resultados;
- i) Encaminhar o resultado final do processo de monitoria ao Conselho Diretor do CCET para apreciação;
- j) Receber a documentação dos candidatos aprovados.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Cabe ao professor proponente/orientador com projeto de monitoria aprovado:

- a) Organizar todas as etapas de avaliação dos candidatos, incluindo:
 - i. Reservar as salas de aula;
 - ii. Divulgar o local das provas e da entrevista para os candidatos e para a Comissão de Monitoria;
 - iii. Elaborar e aplicar a prova escrita/prática (conforme o caso);
 - iv. Corrigir a prova escrita/prática e divulgar as notas para os candidatos e para a Comissão de Monitoria;
 - v. Realizar a entrevista e divulgar as notas para os candidatos e para a Comissão de Monitoria.
 - vi. Realizar a classificação dos candidatos.
- d) Entregar à Comissão de Monitoria do CCET toda a documentação utilizada no processo seletivo: provas dos estudantes ou descrição da prova prática, gabarito oficial e formulário de entrevista com o barema.
- f) Elaborar e entregar à Comissão de Monitoria do CCET, cópia física e assinada do Relatório Final do processo seletivo.
- g) Preencher e assinar, juntamente com o estudante aprovado no certame, os documentos necessários para a implementação da bolsa, conforme Item 8.
- h) Orientar o estudante em suas atividades de monitoria.
- i) Apresentar mensalmente à CGND do CCET a Ficha de Frequência do monitor, conforme cronograma apresentado pela CGND.
- j) Avaliar o monitor no fim da monitoria, entregando o relatório à CGND no prazo estipulado pela CGND.



- l) Solicitar o cancelamento da bolsa, no caso de o estudante: efetuar o trancamento de sua matrícula; iniciar programa de Mobilidade Acadêmica; não cumprir as suas obrigações e compromissos; integralizar o curso; em outros casos, conforme justificativa.
- 10.2. Cabe ao Monitor de Ensino:
- Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado pelo professor orientador;
 - Cumprir um mínimo de 08 (oito) horas e um máximo de 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria de Ensino, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido pelo professor orientador no Projeto de Monitoria, respeitando sua vida acadêmica;
 - Elaborar, no fim da Monitoria de Ensino, relatório das atividades desenvolvidas.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Os horários das aulas do monitor e do componente curricular objeto da monitoria não poderão ser coincidentes com os horários das atividades do monitor.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor do CCET.

Barreiras-BA, 21 de janeiro de 2020.

Prof. Valdeilson Souza Braga
Presidente do Conselho Diretor do CCET



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS

ANEXO I



PROJETO DE MONITORIA DE ENSINO

I - Dados do Professor Orientador

Professor Orientador:	
Siape:	
Centro de lotação:	
E-mail:	Telefone:

II - Identificação do Projeto

Título do Projeto:	
Curso (s):	
Componente(s) Curricular(es):	Código(s):
Semestre: () Par () Ímpar	Natureza: () Obrigatório () Optativo
Ementa:	
Número de Monitores de Ensino:	

III - Detalhamento do Projeto de Monitoria de Ensino

Descrição do projeto: Justificativa e objetivos
Atividades que serão desenvolvidas pelo Monitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS

Cronograma de Atividades
Carga horária a ser cumprida pelo Monitor de Ensino (em horas)

_____ / ____ / _____

Local/data

Assinatura do Professor Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS

ANEXO II



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I - Dados do Estudante

Estudante:	
Modalidade da Monitoria de Ensino: () Bolsista () Voluntário	Matrícula:
E-mail:	
CPF:	
RG:	
Telefone:	Celular:
Endereço Completo:	
Município:	

II - Dados Acadêmicos

Curso:
Turma:
Centro:

III - Opções de Componentes Curriculares

Componentes Curriculares	Códigos

Declaro estar regularmente matriculado no curso citado e conhecer o Programa de Monitoria de Ensino e o Edital do Processo de Seleção da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

_____ / ____/____

Local/data

Assinatura do Estudante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS

ANEXO III



TERMO DE COMPROMISSO – PROFESSOR ORIENTADOR

(Nome completo sem abreviação) _____, professor, Siape
_____, Centro _____, proponente de Projeto de
Monitoria de Ensino, Componente(s) Curricular(es) _____,
Código(s) _____, compromete-se a:

- a) Elaborar o plano de trabalho da Monitoria;
- b) Elaborar os instrumentos para seleção do bolsista;
- c) Participar do processo de seleção do estudante candidato ao Programa de Monitoria de Ensino da UFOP;
- d) Desenvolver, com o auxílio do monitor de ensino, as atividades constantes do Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Diretor do Centro;
- e) Orientar o monitor na realização das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- f) Solicitar ao Centro, quando for o caso, o desligamento do Monitor do Programa de Monitoria de Ensino da UFOP, com a devida justificativa;
- g) Registrar a frequência do Monitor de Ensino e encaminhá-la ao Centro;
- h) Solicitar ao monitor, ao final do semestre, o Relatório das Atividades de Monitoria desenvolvidas no período;
- i) Encaminhar, semestralmente, ao Centro, o relatório com os resultados da Monitoria, acompanhado de seu parecer sobre a mesma.

E, para firmeza e validade do que aqui se estabelece, assina o presente termo e Compromisso.

Período de vigência da Monitoria de Ensino: ____/____/____ a ____/____/____

_____/_____/____

Local/data

Assinatura do Professor Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS

ANEXO IV



TERMO DE COMPROMISSO – MONITOR BOLSISTA

(Nome completo sem abreviação) _____, estudante regular do curso de _____, vincula-se ao Projeto de Monitoria de Ensino do(s) Componente(s) Curricular(es) _____, código(s) _____, recebendo uma **BOLSA DE MONITORIA DE ENSINO** no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), distribuídos em quatro parcelas iguais, de acordo com os dias letivos previstos no Calendário Acadêmico da UFOP, que lhe foi concedida pela Universidade Federal do Oeste da Bahia. Compromete-se a:

a) cumprir, no mínimo 8 (oito) horas e, no máximo, 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria de Ensino, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido pelo Professor Orientador, respeitando sua vida acadêmica;

b) vivenciar o desenvolvimento do Plano de Trabalho de Monitoria de Ensino com o professor responsável pelo projeto;

- Participando das aulas do componente curricular referente ao Projeto de Monitoria de Ensino para o qual foi selecionado;
- Auxiliando o professor na realização das atividades teórico-práticas e experimentais, na preparação do material didático previsto no Plano de Trabalho;
- Participando dos seminários.

c) elaborar, semestralmente, relatório das atividades desenvolvidas no Programa de Monitoria de Ensino da UFOP.

E, para firmeza e validade do que aqui se estabelece, assina o presente Termo de Compromisso, juntamente com o professor orientador da Universidade Federal do oeste da Bahia.

Declaro que não possuo outra Bolsa Acadêmica.

Período de vigência da Monitoria de Ensino: ____/____/____ a ____/____/____

_____/_____/____

Local/data

Assinatura do Monitor de Ensino

Assinatura do Professor Orientador



ANEXO V



TERMO DE COMPROMISSO – MONITOR VOLUNTÁRIO

TERMO DE COMPROMISSO

(Nome completo sem abreviação), estudante regular do curso de _____, vincula-se ao Projeto de Monitoria de Ensino do(s) Componente(s) Curricular(es) _____, código(s) _____, exercendo **MONITORIA VOLUNTÁRIA** no Programa de Monitoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Compromete-se a:

a) cumprir, no mínimo 8 (oito) horas e, no máximo, 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria de Ensino, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido pelo Professor Orientador, respeitando sua vida acadêmica;

b) vivenciar o desenvolvimento do Plano de Trabalho de Monitoria de Ensino com o professor responsável pelo projeto;

- Participando das aulas do componente curricular referente ao Projeto de Monitoria de Ensino para o qual foi selecionado;

- Auxiliando o professor na realização das atividades teórico-práticas e experimentais, na preparação do material didático previsto no Plano de Trabalho;

- Participando dos seminários.

c) elaborar, semestralmente, relatório das atividades desenvolvidas na Monitoria.

E, para firmeza e validade do que aqui se estabelece, assina o presente Termo de Compromisso, juntamente com o professor orientador da Universidade Federal do oeste da Bahia.

Período de vigência da Monitoria de Ensino: ____/____/____ a ____/____/____

_____/_____/____

Local/data

Assinatura do Monitor de Ensino

Assinatura do Professor Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS



CADASTRO DE MONITOR BOLSISTA

I - Dados do Estudante

Nome:	
CPF:	
Telefone fixo:	Telefone celular:
E-mail:	
Endereço Completo:	
Município:	

II - Dados Bancários

Banco:	
Agência:	Conta Corrente:

Obs. 1: A este formulário deverá ser anexado comprovante de dados bancários, exemplos: *cópia do cartão de conta corrente OU extrato de conta corrente OU comprovante de depósito em conta corrente.*

Obs. 2: A conta deve ser corrente e no nome do próprio monitor. Não informar conta poupança.

III - Dados da Monitoria

Centro:	
Curso:	
Matrícula:	
Componente(s) Curricular(es):	Código(s):
Data do processo de seleção:	Classificação:
Início da Monitoria:	
Término da Monitoria:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS

IV - Horário das Atividades de Monitoria

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Matutino						
Vespertino						
Noturno						

Obs. O horário destinado às atividades de Monitoria de Ensino não poderá em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do monitor.

Professor Responsável Pelo Componente Curricular

Nome:
Telefone para contato: ()
Email:

_____ / ____ / ____

Local/data

Assinatura do Professor Orientador

Assinatura do Monitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS

ANEXO VII



CADASTRO DE MONITOR VOLUNTÁRIO

I - Dados do Estudante

Nome:	
CPF:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Endereço Completo:	
Município:	

II - Dados da Monitoria

Centro:	
Curso:	
Matrícula:	
Componente(s) Curricular(es):	Código(s):
Data processo de seleção:	Classificação:
Início da Monitoria:	
Término da Monitoria:	

III - Horário das Atividades de Monitoria

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Matutino						
Vespertino						
Noturno						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS

Obs. O horário destinado às atividades de Monitoria de Ensino não poderá em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do monitor.

IV - Professor Responsável Pelo Componente Curricular

Nome:
Telefone para contato: ()
Email:

_____ / ____ / _____

Local/data

Assinatura do Professor Orientador

Assinatura do Monitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS

ANEXO VIII



TERMO DE DESLIGAMENTO OU TÉRMINO DA MONITORIA DE ENSINO

I - Identificação

(Nome completo sem abreviação), estudante regularmente matriculado no curso de _____, sob a matrícula _____, aprovado no processo de seleção para monitoria no(s) Componente(s) Curricular (es) _____, Código _____ vinculando ao Centro _____, solicito desligamento/término da Monitoria de Ensino no Componente Curricular acima citado a partir de _____ (data do desligamento).

II - Motivo do pedido de desligamento/término da Monitoria de Ensino

Obs.: Este termo deve ser encaminhado juntamente com o relatório final da Monitoria de Ensino.

_____ / ____ / ____

Local/data

Assinatura do Monitor de Ensino

Assinatura do Professor Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS

ANEXO IX



FREQÜÊNCIA DO MONITOR DE ENSINO

Nome do Monitor:	
Modalidade da Monitoria de Ensino:	Matrícula:
<input type="checkbox"/> Bolsista	
<input type="checkbox"/> Voluntário	
Centro:	
Componente(s) Curricular(es):	Código(s):
Curso:	
Professor Orientador:	
Ano:	Semestre Letivo:

I - Registro

MÊS: _____		
Data	Atividade Desenvolvida	Assinatura do(a) estudante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS

II – Resultado da Frequência

Atesto que este Monitor, durante o mês de _____, obteve:

() Frequência Integral

() Não obteve frequência

() Frequência parcial (neste caso informar o número de horas cumpridas) _____

III - Observações (se necessário)

_____ / ____ / ____

Local/data

Assinatura do Professor Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS

ANEXO X



RELATÓRIO SEMESTRAL DAS ATIVIDADES DO MONITOR DE ENSINO

Nome do Monitor:	
Modalidade da Monitoria de Ensino:	Matrícula:
<input type="checkbox"/> Bolsista	
<input type="checkbox"/> Voluntário	
Ano:	Semestre:
Curso:	
Centro:	
Componente(s) Curricular(es):	Código(s):
Professor Orientador:	

I – Relatório

Descrição das atividades realizadas
Resultados Obtidos com o Projeto
Dificuldades encontradas

Data de Início: ____/____/____ Data de Término: ____/____/____

_____/_____/_____
Local/data

Assinatura do Monitor de Ensino

Assinatura do Professor Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS

ANEXO XI



RELATÓRIO DO PROFESSOR ORIENTADOR DA MONITORIA DE ENSINO

Nome do Monitor:		
Modalidade da Monitoria de Ensino: () Bolsista () Voluntário		
Ano:	Semestre Letivo:	Matrícula:
Curso:		
Centro:		
Componente(s) Curricular(s):		Código(s):
Professor orientador:		

I- Avaliação/Recomendação do Professor Orientador

As atividades do Monitor de Ensino, sob minha orientação neste semestre, são indicadas como:

- Cumpriu, no mínimo 8 (oito) horas e, no máximo, 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria de Ensino, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido pelo Professor Orientador, respeitando sua vida acadêmica;
Sempre () Às vezes () Nunca () Não se aplica ()
- Vivenciou o desenvolvimento do Plano de Trabalho de Monitoria de Ensino com o professor responsável pelo projeto;
Sempre () Às vezes () Nunca () Não se aplica ()
- Participou das aulas do componente curricular referente ao Projeto de Monitoria de Ensino para o qual foi selecionado;
Sempre () Às vezes () Nunca () Não se aplica ()
- Auxiliou o professor na realização das atividades teórico-práticas e experimentais, na preparação do material didático previsto no Plano de Trabalho;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS

Sempre ()

Às vezes ()

Nunca ()

Não se aplica ()

- Elaborou, semestralmente, relatório das atividades desenvolvidas na Monitoria.
Sim () Não ()

II- Carga Horária Total Cumprida pelo Monitor de Ensino: _____ horas.

_____/_____/_____
Local/data

Assinatura do Monitor de Ensino

Assinatura do Professor Orientador